



## RESOLUÇÃO PPGGBM Nº 01/2010: Estrutura Comissão Eleitoral

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 2º do Art. 9º da Resolução CONSEPE n. 41/2009, considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 05/02/2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Ampliar a composição da comissão eleitoral para eleição dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em genética e Biologia Molecular, que passará a constar dos seguintes membros:

I – Três docentes do programa, dos quais pelo menos um deve ser do núcleo permanente;

II – Um discente, escolhido pelo Colegiado dentre os representantes discentes que o integram.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 05 de fevereiro de 2010.*

**RONAN XAVIER CORRÊA**  
COORDENADOR